



**Decreto N° 113 - de 16 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 189.347,76 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.347,76 ( cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA	- - - - - R\$	189.347,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	189.347,76
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	189.347,76
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	189.347,76
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>189.347,76</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA	- - - - - R\$	133.000,00
3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA	- - - - - R\$	56.347,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	189.347,76
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	189.347,76
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	189.347,76
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>189.347,76</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 16 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70